



RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015 - PMAA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de Gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino durante 30 (trinta) dias, prazo previsto para conclusão do processo licitatório em andamento, através de fornecimento direto com a Empresa: J M ARAÚJO MERCEARIA - ME CNPJ/MF: 01.399.561/0001-78 com o valor global de R\$: 6.951,00 (seis mil e novecentos e cinquenta e um reais).

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Antônio Almeida - PI, 02 de Fevereiro de 2015.


João Batista Cavalcante Costa
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015 - PMAA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Locação do Veículo tipo Pick-Up (L/TOYOTA HILUX CD4X4 STD), Ano 2013, Placa: NII - 2340, através da Locação direta com o Sr. JOSÉ NEVES DE ABREU, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 748.673 - SSP/PI, inscrito no CNPF/MF sob o nº 318.639.222-53, residente e domiciliado à Rua Treze de Maio, s/n - Bairro: Centro, no município de Antônio Almeida - PI, que apresentou proposta com o valor global de R\$: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Antônio Almeida - PI, 02 de Fevereiro de 2015.


João Batista Cavalcante Costa
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2015 - PMAA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para manutenção dos Ônibus Escolares de Placas: OUE - 9564 e OUB - 3610, através de contratação direta com a Empresa: ANTONIO LUIZ TEIXEIRA SOBRAL - ME "O Piçarra" CNPJ/MF: 69.625.531/0001-76, que apresentou a melhor proposta com o valor global de R\$: 3.648,00 (três mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Antônio Almeida - PI, 02 de Fevereiro de 2015.


João Batista Cavalcante Costa
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2015 - PMAA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de 02 (dois) Pneus para Motoniveladora, através de aquisição direta com a Empresa: PORTAL COMERC. E SERV. DE AUTOMOTORES-ME CNPJ/MF:21.152.984/0001-04, que apresentou a melhor proposta com o valor global de R\$: 2.710,00 (dois mil setecentos e dez reais).

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Antônio Almeida - PI, 02 de Fevereiro de 2015.


João Batista Cavalcante Costa
Prefeito Municipal



REPUBLICAÇÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014 DE 09/01/2014.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.018/0001-11, com sede na Praça Prof. Agostinho Varão, s/n, Centro, Antônio Almeida - PI, representado por seu Prefeito Sr. João Batista Cavalcante Costa, brasileiro, casado, portador do RG nº 144.856 - SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 047.075.673-04, residente e domiciliado em Antônio Almeida - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileiro, Pregoeiro, casado, inscrito no CNPF/MF sob o nº 773.383.753-72, portador do RG: 1.534.714 SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Afonso Mafrense, 377 - Bairro: Matias - CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso - PI, localizável no mesmo endereço profissional, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO do Contrato Administrativo de Execução de Serviços Técnicos Especializados compreendendo elaboração de editais, acompanhamento de processos administrativos junto à Comissão de Licitações e Contratos da Prefeitura municipal de Antônio Almeida, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº 010/2014 - Inexigibilidade Nº 005/2014, com sujeição às normas substanciadas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, bem como mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta, do Contrato nº 017/2014 de, 09 de janeiro de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

"CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este CONTRATO terá prazo de vigência, contados a partir de 09.01.2015, até 31 de dezembro de 2016."

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Antônio Almeida (PI), 06 de Janeiro de 2015.